



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 140/10

PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 36/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA TRACK ENGENHARIA LTDA., VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PÍER FLUTUANTE.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **TRACK ENGENHARIA LTDA.**, representada pelo Sr. João Marcelo de Vincenzo, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 12/04/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/8911/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RETIFICAÇÕES

**1.1** - Fica incluída a seguinte cláusula no contrato original:

4.2 - A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31/10/2010.

**1.2** - Fica retificada a cláusula quinta do contrato original, passando a ter a seguinte redação:

5.1 - A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na seguinte classificação:

Unidade	Elemento da Despesa	Funcional-Programática	Fonte de Recurso	Valor
01.07.01	4.4.90.51.00	15.452.0026.1001	05 - Gov. Federal	20.000,00
01.07.01	4.4.90.51.00	15.452.0026.1001	01 - Tesouro	29.500,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 06 OUT. 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

TRACK ENGENHARIA LTDA.  
João Marcelo de Vincenzo

TESTEMUNHAS:

1ª

Fernando Cross Neumann  
Arquiteto e Urbanista  
CREA - 5062392678

2ª

Karina Fernandes da Silva  
RG 25.501.655-4  
Coordenadora de Bens  
Municipais Educacionais

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: [prefeituraubatuba@hotmail.com](mailto:prefeituraubatuba@hotmail.com) - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)